

**EDITAL NRCA N.º 20/2019**

**RETIFICA O EDITAL NRCA N.º 18/2019 DE 11/11/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS DE INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica retificada a informação sobre a relação de cursos disponíveis para Transferência Externa e Portador de Diploma da FAE Centro Universitário, de acordo com o previsto no parágrafo único do presente Edital.

**Parágrafo único.** Para a relação de cursos disponíveis para Transferência Externa e Portador de Diploma mencionado no Edital NRCA n.º 18/2019 para o *Campus* Curitiba considerar-se-á a não oferta de três cursos na modalidade semipresencial, os quais são:

<b>Transferência Externa e Portador de Diploma – <i>Campus</i> Curitiba</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Modalidade</b>
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	Não será ofertado Semipresencial
Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	Não será ofertado Semipresencial
Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	Não será ofertado Semipresencial

**Art. 2º** A oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade semipresencial no *Campus* Curitiba mencionado no Edital NRCA n.º 18/2019, de 11/11/2019 será mantido.

**Art. 3º** Para os *Campi* de São José dos Pinhais e de Araucária os cursos na modalidade semipresencial mencionados no Edital NRCA N.º 18/2019 de 11/11/2019, permanecem inalterados.

**Art. 4º** Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA n.º 18/2019, de 11/11/2019 permanecem inalterados.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

*Karla Adriane Fernandes Zeni*  
**Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**